

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0224585-38.2015.8.13.0433 (Cumprimento de Sentença nº 5021679-61.2021.8.13.0433 - SEI 1450.01.0002326/2022-19), autor Rubem Francisco da Silva:

1. TORNAM PÚBLICO o resultado obtido na 5ª Etapa – Exames Médicos, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Carreira/Cargo	Lote de Vagas	Resultado na 5ª Etapa
1018668-9	RUBEM FRANCISCO DA SILVA	Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau A	7ª RISP - Divinópolis (masculino)	APTO

2. CONVOCAM o candidato Rubem Francisco da Silva para realizar a 6ª Etapa - Curso de Formação Técnico-Profissional, em relação ao certame regido pelo Edital supramencionado, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em conjunto com os candidatos do concurso público para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal regido pelo Edital Sejusp nº 02/2021.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.  
Luísa Cardoso Barreto  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -28 1754846 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São Lourenço, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apensos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 13 de março de 2023, às 10h00 no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

3 cm -27 1754299 - 1

## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n.º 426/2022. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Subestação de Energia, cuja Manutenção consiste em substituição de Transformador de distribuição de energia, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes 01 ao 03 como fracassado em razão da impossibilidade de contratação dos objetos acima do valor de referência, conforme documento acostado aos autos do processo Sei: 1450.01.0125055/2022-50, disponível no link https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\_trabalhar&id\_procedimento=59863435

Tiago Maduro de Azevedo – 28/02/2022  
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -28 1754964 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9373646/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA RE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº9373646/2023, de prestação de serviços de transporte intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinados a agentes públicos da Penitenciária de Três Corações, localizada em Três Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - termo de referência

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação dos serviços de Transporte Intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinado aos agentes Públicos da Penitenciária de Três Corações, localizada em Três Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023 com seus efeitos a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57º, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 439.987,20 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.442 3.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Izabela Diniz Rezende. Assinatura em: 28/02/2023.

5 cm -28 1755322 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

## CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*Vale S.A./ Fazenda Cauê e Outros - CNPJ: 33.592.510/0164-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,14ha. Itabira/MG, Processo Nº 2100.01.0059109/2022-07. Validade: 3 (TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 27/02/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

## ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

\*Célia das Dores Bacelar/Fazenda Laranjeiras- CPF: 496.057.806-82. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do

solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Galiléia/MG, PA/Nº: 2100.01.0051898/2022-25, data da decisão: 17/02/2023.

\*Fabiano Ferreira da Silva/Sítio Imbuiri- CPF: 044.717.946-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Aimorés/MG, PA/Nº: 2100.01.0035091/2022-48, data da decisão: 17/02/2023.

\*Uajará Pessoa Araújo/Fazenda Quebra Ossos- CPF: 423.043.266-68. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Jaguaruá/MG, PA/Nº: 2100.01.0053571/2022-56, data da decisão: 16/02/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

7 cm -28 1754805 - 1

## ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Prefeitura Municipal de Ijaci - CNPJ 18.244.400/0001-08, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Ijaci/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0052755/2022-69, data da decisão: 28/02/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -28 1754891 - 1

## CONCESSÕES DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Nacional de Grafite Ltda/Fazenda Monte Cristo - CNPJ: 21.xxx.xxx/xxxx-07, Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP (0,34 ha); Salto da Divisa/MG, Processo Nº 2100.01.0025127/2022-95. Autorizado em 17/02/2023. Validade: 03 (três) anos.

\*Nixon Moreira Gangá/Fazenda Sítio Conquista - CPF:891.xxx.xxx-78, Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP (0,2448 ha); Umburataíba/MG, Processo Nº 2100.01.0044642/2022-94. Autorizado em 17/02/2023. Validade: Vinculado ao prazo do LAS.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste

4 cm -28 1755012 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em atendimento ao disposto no inciso XI, art. 7º, da Portaria Interministerial n.º 424/2016, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Estado de Minas Gerais, a respeito das liberações de recursos efetuadas por órgãos e entidades da União para execução convênios e contratos de repasse, conforme extrato a seguir: (Extrato de Liberações de Recursos da União para Execução de Convênios e Contratos de Repasse firmados por órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual - Período: janeiro - 2023)

Código Transferegov.br do convênio/ contrato de repasse	Conveniente	CNPJ Proponente	Concedente	CNPJ Concedente	Objeto do convênio /contrato de repasse	Valor do Repasse (R\$)	Data do repasse
896592	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	05.487.631/0001-09	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	27.136.980/0001-00	O objeto do convênio contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais.	2.477.471,00	02/01/2023
911570	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	19.198.118/0291-86	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00.396.895/0001-2	Aquisição de veículo e notebooks para apoio a estruturação da EMATER-MG.	138.393,62	02/01/2023
905088	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	18.715.532/0001-70	Ministério da Justiça e Segurança Pública	00.394.490/0001-36	Modernizar a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio de aquisição de veículos operacionais e equipamentos de informática.	272.570,00	31/01/2023

12 cm -28 1755245 - 1

## EDITAL SEPLAG Nº 02/2022

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado SEPLAG nº 02/2022 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para prestar assistência a situação de calamidade pública declarada pela autoridade competente, objetivando contratação temporária para o cargo da carreira equivalente de Gestor Governamental (Lei nº 15.470/2005), com fundamento na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº48.097/2020, na celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC, celebrado no dia 04/02/2021, na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 e na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN – através do Ofício n.º 0498/2021;

CONVOCA o candidato relacionado abaixo, conforme resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 14/06/2022, para manifestar interesse na assinatura do contrato.

## CANDIDATO CONVOCADO

Gestor Governamental – 40 horas – Belo Horizonte:

Classificação	Candidato(a)
2º	Alessandro de Paula Moura

## DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

## (EXAME PRÉ-ADMISSÃO)

Conforme estabelecido no item 11.5 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do órgão, observado o acordo homologado em juízo, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 9.3 do Edital, "O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final".

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de perícia médica pré-admissional.

O email deve ser enviado pelo candidato para apl.secpms@planejamento.mg.gov.br, com cópia para drh@planejamento.mg.gov.br, com o assunto "Edital SEPLAG 02/2022 – Requerimento Pré-admissional". No email, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

\*Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG no 57, de 13 de agosto de 2018;

\*Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF. Após recebimento do email, a equipe da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional irá realizar o agendamento e enviar email ao candidato informando a data e horário agendado.

Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina rotina.

Conforme estabelecido no item 7.4.2.1 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá enviar os documentos abaixo, digitalizados, em até (7) dias úteis a contar da data da convocação do candidato, para o email drh@planejamento.mg.gov.br:

- \*Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- \*Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- \*Título de eleitor;
- \*Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- \*Comprovante de endereço residencial;

4 cm -28 1754860 - 1

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

## PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2021

A PRODEMGE comunica que a relação dos pré-qualificados que enviaram a documentação até a data estipulada na chamada final até 31/01/2023, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para Pré-Qualificação Permanente de fornecedores interessados em prestar serviços de computação em nuvem, encontra-se disponível no site: www.prodemge.gov.br/fornecedor/pre-qualificacao. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

2 cm -28 1755088 - 1

## FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO - FJP

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EDITAL/FJP Nº. 07/2022

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877/20, torna público o resultado final do processo seletivo da Turma 2023-2025 do Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, em conformidade com as disposições do Edital/FJP nº. 07/2023, disponível no site da Fundação João Pinheiro (https://fjp.mg.gov.br/edital-fjp-n07-2022).

2 cm -28 1755132 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PJ-011/2023

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original FJP/PJ nº 016/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2023 e término em 04/03/2024. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Reduzir do Termo Aditivo anterior o valor de R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta seis reais) que corresponde a 37,7028 % (trinta e sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria dos serviços, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 2º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Atualizar o item 1.2 As especificações do contrato original. Atualizar a Cláusula 3 – DA DEMANDA E VOLUMETRIA do contrato original. Valor: R\$ 70.944,00 (setenta mil novecentos e quarenta quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/03/2023. Ref.: Art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Conforme das diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, XX de fevereiro de 2023.

5 cm -28 1754989 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 15.584.416/0001-71, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luíza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA MÉDICA DR. DELANO LTDA, CNPJ 44.886.759/0001-99, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luíza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CROE CENTRO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA ELDORADO LTDA, CNPJ 00.082.023/0001-92, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luíza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DALMO CABRAL OFTALMOLOGIA, CNPJ 28.706.500/0001-85, do município de BOM DESPACHO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luíza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -28 1754873 - 1

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ 60.975.737/0064-35, do município de AIMORÉS/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302. 010.4077.0001.339093.0.50.1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1 e 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luíza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303010035400134.